



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI O ESTÍMULO, EM
INICIATIVA CONJUNTA COM AS
APMS, À POLÍTICA DE
APADRINHAMENTO ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 16 de março de 2016.

**JOSE ROBERTO ESPINDOLA XAVIER
VEREADOR**